



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 594/2009

*“Dispõe sobre a Filiação desta Câmara Municipal à ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS – ABRACAM”.*

*A Câmara Municipal de Juazeiro-Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte Resolução:*

*Art. 1º. A Câmara Municipal de Juazeiro fica filiada a ABRACAM – Associação de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob nº 03.047.782/1000-02, com sede na cidade de Brasília – DF.*

*Parágrafo único. A Câmara Municipal contribuirá, mensalmente, com 1(um) salário mínimo nacional.*

*Art. 2º. O pagamento da contribuição será efetuado através de cobrança bancária ou ordem de pagamento.*

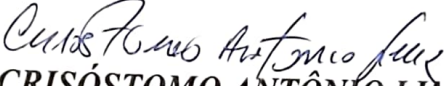
*Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

**Art. 4º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro, Bahia, em  
03 de novembro de 2009.**

  
**CRISÓSTOMO ANTÔNIO LIMA**  
*Presidente*

  
**ANTÔNIO DOS SANTOS VARGAS FILHO**  
*1º Secretário*

  
**SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS**  
*2ª Secretária*